CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 005/2005

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade da permanente participação da Câmara Municipal na avaliação comportamental dos senhores Vereadores, sem distinção, objetivando atender os dispositivos constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da moralidade expressos no Art. 37 da CF e com fundamento na Resolução nº 011/1993 – Regimento Interno da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Urucuia, com atuação supra-partidária, constituída pelos seguintes membros:

Titulares:
Anilson José da Silva
Maria Lúcia Durães de Mendonça
Israel Alves da Silva

Suplente :
Dionilson do Nascimento Oliveira

Art. 2º - São atribuições da Comissão avaliar o comportamento inadequado de Vereadores que venham ferir os princípios éticos da Câmara Municipal e proceder aos atos necessários, para o seu enquadramento nas normas morais estabelecidas, que vão desde a censura ou advertência, até a indicação de abertura de processo de perda de mandato por falta de decoro parlamentar na forma dos Art. 30 §§ 2º e 3º; Art.31 e Art. 32 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - As decisões tomadas pela Comissão deverão ser comunicadas à Mesa da Câmara que poderá, se necessário, submetê-las a apreciação do Plenário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Urucuia - MG, 23 de Agosto de 2005.

José Otávio Machado
Vereador - Presidente